

## Presidência

### PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 8 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria CNJ n. 65/2021, que designa os integrantes dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 10019/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria CNJ n. 65/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....

.....

**V – Roraima**

.....

b) Victor Oliveira de Queiroz, Juiz Federal da Seção Judiciária de Roraima (TRF1); e

.....

**XIII – Mato Grosso**

.....

b) Marllon Sousa, Juiz Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso (TRF1); e

.....

**XVII – Espírito Santo**

.....

b) Américo Bedê Freire Junior, Juiz Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo (TRF2);

.....

**XXII – Maranhão**

.....

b) Ivo Anselmo Hohn Júnior, Juiz Federal da Seção Judiciária do Maranhão (TRF1); e (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**